



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 EDITAL DE ABERTURA

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 106/2015, representada pela senhora Mara Andressa Kunst Kempa, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado nº 001/2015, para os cargos conforme anexo I deste edital, afim de contratação temporária, em substituição a servidores em desvio de função, licença prêmio, licença particular, licença maternidade, licença de saúde, e vagas não preenchidas no Concurso Público realizado em 26/02/2012, para compor a equipe de trabalho da Prefeitura Municipal conforme especificações abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão recebidas nos dias 22 à 29 de Março de 2015, na Recepção da Prefeitura Municipal de Brasnorte, com endereço à Rua Curitiba nº 1080, Centro, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (66) 3592-2008 / (66) 3592-3200.
- 1.2. As inscrições poderão ser feitas por procuração específica e com cópias autenticadas dos documentos exigidos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.2. Cópia do Documento Original de Identidade ou Identidade Profissional ou equivalente;
- 2.3. Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- 2.4. Cópia do Comprovante de Endereço e número de telefone para contato;
- 2.5. Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- 2.6. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente;
- 2.7. Poderão ser feitas inscrições através de procuração legal, mediante apresentação de todos os documentos acima descritos, em cópia legível e autenticados;
- 2.8. Não será aceita inscrição de candidato com documentação que não atenda o disposto neste Edital, mesmo que candidato se comprometa a complementá-la em data posterior;

3. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Não serão cobradas taxas ou qualquer outro valor para a inscrição no presente processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para os cargos, na seguinte etapa:

01 - Prova Objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas serão realizadas no dia 12/04/2015, no período matutino, na Escola Municipal de Educação Básica 1º de Junho, situada na Avenida General Osório nº 499, Centro, das 08h00min às 11h00min, horário local.

5.2 A Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada para todos os cargos previstos conforme Anexo I deste Edital.

5.2.1 Cada questão terá quatro alternativas das quais, apenas uma será a correta.

5.2.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha, número de questões e pontuação de cada questão para todos os cargos são as seguintes:

Provas	Número de questões	Pontuação de cada questão	Total
Português	10	3,0	30,0
Conhecimentos Gerais/Matemática	10	3,0	30,0
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40,0
Total	30	-	100,0

Prova Prática	Pontuação máxima 100
---------------	----------------------

5.4 Os três últimos candidatos de cada sala que fazem prova objetiva só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Processo Seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador.

5.5 O candidato deverá comparecer no local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta (em material transparente) portando a ficha de inscrição e um documento oficial com foto, sendo este o mesmo apresentado no momento da inscrição.

5.6 Aos candidatos é vedado o uso de óculos escuros, boné, chapéu, calculadora, aparelho celular, walkman, máquina fotográfica, lápis, lapiseira, bem como, quaisquer aparelhos eletrônicos.

5.7 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
- Faltar com a devida cortesia para com qualquer fiscal de aplicação das provas, Comissão e/ou candidatos.
- Recusar-se a entregar o cartão de respostas.
- Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando o cartão de respostas e/ou sem a prévia autorização do fiscal de sala.
- Perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.8 Compete a Comissão analisar e julgar outras situações, não mencionadas no item anterior, que possam prejudicar o andamento do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

5.9 O candidato não poderá ausentar-se da sala antes de decorridos 60 minutos a contar do início da prova.

5.10 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de provas, depois de decorridas 02 horas do início da prova.

5.11 Não será permitida a entrada, em hipótese alguma de crianças no recinto das provas.

5.12 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que assinale esta opção na ficha de inscrição, conforme Anexo VI.

5.13 A criança lactante deverá permanecer em sala reservada para este fim, com acompanhamento de pessoa maior de idade durante o período destinado ao processo seletivo simplificado 001/2015. O acompanhante do lactante é de responsabilidade da candidata.

5.14 O tempo reservado a amamentação não acarretará acréscimo ao tempo destinado para realização da prova.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá a seguinte tabela, observada a pontuação abaixo:

Prova Objetiva	Pontuação máxima: 100,0
----------------	-------------------------

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos, considerando aprovados, até o número de vagas do anexo I, os candidatos cuja somatória atingir no mínimo 50,0 pontos, sem zerar disciplinas;

6.3 Serão considerados somente classificados todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% da somatória dos pontos não podendo zerar a prova, além do limite de vagas do Anexo I do presente edital.

6.4 Todos os classificados ficarão em cadastro reserva;

6.5 A classificação não implica na obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura Municipal, estando subordinada à existência de vagas, às necessidades de serviços e ao interesse dos programas em execução.

6.6 O resultado final do processo seletivo será publicado no mural da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e no site www.brasnorte.mt.gov.br, logo após a apuração do resultado.

6.7 A classificação final entre candidatos com igual número de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1. Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 2. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 3. Mais idoso.

7 DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

7.1 O regime de trabalho dos servidores contratados temporariamente será de acordo com a lei 930/2005 e Lei 1.324/2011 reportando-se ao Estatuto do Magistério e Servidores Públicos Municipais de Brasnorte no que lhe couber e o vínculo empregatício se dará em regime de contrato administrativo sem prejuízo dos direitos trabalhistas dispostos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

7.2 O regime previdenciário será o regime geral de previdência, de acordo com a legislação municipal.

8 DOS CONTRATOS

8.1 O contrato temporário será firmado com a Prefeitura Municipal de Brasnorte por um prazo que será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da administração.

8.2 No ato da contratação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante do CPF/MF ativo;
- Fotocópia e original da carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- Fotocópia original do certificado de reservista/dispensa como prova de estar em dia com as obrigações militares (no caso do sexo masculino);
- Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são o mesmo documento);
- Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal (cópia do histórico escolar ou certificado e/ou diploma) para o exercício do cargo, bem como, registro no órgão competente quando cabível;
- Comprovante de residência;
- Certidão de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
- Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.
- Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.

8.3 Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no processo seletivo simplificado 001/2015 o candidato que não comparecer no período de 10 (dez) dias estabelecido pela Prefeitura Municipal, via Edital de Convocação, para assumir a vaga bem como o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

9 DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 do Município de Brasnorte, nas fases conforme descrito no Anexo III do presente edital:

9.2 Os prazos serão contados de acordo com as datas expressas no anexo III do presente edital e a partir da data de publicação no site da Prefeitura Municipal www.brasnorte.mt.gov.br.

9.3 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se relacionarem com as mesmas, independentemente de formulação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

recursos.

9.4 Os recursos deverão ser protocolados na Recepção da Prefeitura Municipal de Brasnorte, situada na Rua Curitiba, 1080 - Bairro Centro, no horário de 07h30 as 11h30 e das 13h30 às 17h30 conforme datas do Anexo III e endereçado à Comissão do Processo Seletivo, com indicação do Processo Seletivo, nome do candidato, número da inscrição e assinatura, conforme Anexo VII.

9.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles protocolados fora dos prazos estabelecidos conforme Anexo III.

9.6 Será rejeitado recurso que contenha expressões agressivas, direcionadas a Comissão do Processo Seletivo.

9.7 Compete à Comissão do Processo Seletivo o julgamento dos recursos interpostos.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Reserva aos organizadores do Processo Seletivo e aos fiscais das provas o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas os candidatos cujo comportamento for considerado inadequado, a fim de resguardar a execução individual e correta das provas.

10.2 O processo seletivo simplificado 001/2015 terá validade de 01(um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver interesse da administração.

10.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação expressa das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.

10.4 A divulgação deste edital será através da publicação no mural da Prefeitura Municipal de Brasnorte.

10.5 Anexo I – Quadro de Vagas do presente edital 001/2015, comunicado de utilidade pública nas emissoras de rádio da cidade e no site www.brasnorte.mt.gov.br.

10.6 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo.

10.7 A Prefeitura de Brasnorte e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

10.8 A classificação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e o prazo de validade do processo.

10.9 O acompanhamento das publicações de futuras e eventuais convocações, nos meios oficiais, é de inteira responsabilidade dos candidatos.

10.10 O prazo para apresentação dos documentos previstos neste edital, quando da convocação é de 10 dias corridos.

10.11 Todos os problemas, casos omissos ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela comissão de Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

10.12 A Contratação temporária, prevista neste edital, não é condição ou vantagem para o ingresso na carreira de servidor público do Município de Brasnorte.

10.13 **As reservas de vagas para portadores de deficiência estão dispensadas conforme orientação da Cartilha de Orientação para Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, aprovada pela RN 041/2013 – TCE/MT.**

Para que surtam os efeitos legais, Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Brasnorte – MT, 12 de Março de 2015.

Mara Andressa Kunst Kempa

Presidente da Comissão

Processo Seletivo Simplificado

Nº 001/2015

Tatiana Cristina da Silva

Secretária da Comissão

Robson Natan Leite

Membro

Laisa Angélica de Melo da Silva

Membro

Elizabeth Conceição de Oliveira

Membro

José Carlos Ferreira da Cruz

Membro

Liliane Fernandes Mendes

Membro

Reginaldo Oliveira Dias

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO	Vagas	Cadastro Reserva	Escolaridade	Carga Horária	Salário
Técnico de Nível Superior Engenheiro Civil	01	-	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil	40 horas	R\$ 3.471,03
Agente de Obras	03	-	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.171,66
Gari	14	-	Alfabetizado	40 horas	R\$ 788,00
Apoio Administrativo Educacional EMEB Cerejal	02	-	Ens. Fundamental Completo	40 horas	R\$ 788,00
Apoio Administrativo Educacional EMEB Santos Dumont	01	-	Ens. Fundamental Completo	40 horas	R\$ 788,00
Apoio Administrativo Educacional EMEB Mundo Novo	01	-	Ens. Fundamental Completo	40 horas	R\$ 788,00
Apoio Administrativo Educacional EMEB Terezinha Gonçalves Silva	01	-	Ens. Fundamental Completo	40 horas	R\$ 788,00
Professor Licenciatura Plena EMEB Cerejal	01	-	Ensino Superior Completo	20 horas	R\$ 1.438,34
Professor Ensino Médio EMEB Cerejal	01	-	Ensino Médio Completo	20 horas	R\$ 863,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Técnico Nível Superior – Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal: Compreende a categoria funcional com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondentes à profissão regulamentada por lei cabendo ainda auxiliar no planejamento, organização e controle das atividades administrativas do setor onde for alocado; auxiliar na elaboração e planejamento organizacional; auxiliar na promoção de estudos de racionalização e no controle do desempenho organizacional; auxiliar na implantação de projetos vinculados ao município, executar outras atividades correlatas e demais atividades complementares e afins.

Gari: Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Agente de Obras - Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar trabalho braçal relacionados com obras civis e demais atividades complementares e afins;

Apoio Administrativo Educacional - Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços de limpeza, manutenção, conservação, transportar materiais, coletar lixo, cozinhar, exercer funções administrativas no auxílio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins;

Professor: Compreende o cargo a ministrar disciplinas competentes dos currículos da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos teóricos - práticos pertinentes, através de explicações, dinâmica de grupos e outras técnicas, para ministrar conhecimentos básicos para a formação do aluno e demais atividades complementares e afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III - CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	12/03/2015
Inscrições	23 à 27/03/2015
Publicação da lista de inscritos	30/03/2015
Prazo para recurso contra Lista de Inscritos	31/03 e 01/04/2015
Julgamento dos recursos contra Lista de Inscritos	02/04/2015
Realização das Provas	12/04/2015
Publicação do Gabarito	13/04/2015
Prazo para recurso contra o Gabarito	14 e 15/04/2015
Julgamento dos recursos contra o Gabarito	15/04/2015
Publicação do Resultado Provisório	15/04/2015
Prazo para recurso contra Resultado Provisório	16 e 17/04/2015
Julgamento e publicação dos recursos contra Resultado Provisório	17/04/2015
Publicação do resultado final	17/04/2015
Homologação	17/04/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo para CARGO DE ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de texto. Verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego - flexão de gênero, número e grau - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau - Pronomes: conceito, classificação - estudo dos numerais - preposição - conjunções - interjeições - complementos verbais e nominais - vozes verbais - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - crase - Derivação prefixal e sufixal. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.

Conhecimentos Gerais/Matemática para todos os cargos: Brasil contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Média ponderada e média aritmética. Problemas envolvendo as quatro operações. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.

Específica: Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforçonormal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) - Projeto de estrutura de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). 14. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Publicam (lei nº 8.666/93). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; programa Brasileiro da qualidade e produtividade na construção habitacional: Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.

Conteúdo para CARGO ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Adjetivo; Artigo; Sinônimos e Antônimos; Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.

Conhecimentos Gerais/Matemática: Brasil contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia e símbolos municipais. Operações com números inteiros e decimais. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.

Específica Ensino Médio - Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Adjetivo; Artigo; Sinônimos e Antônimos; Noções de sala de aula.

Conteúdo para CARGO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Adjetivo; Artigo; Sinônimos e Antônimos; Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Conhecimentos Gerais/Matemática: Brasil contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia e símbolos municipais. Operações com números inteiros e decimais. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.

Específica Ensino Fundamental - Noções básicas de primeiros socorros; Prevenção e combate a princípios de incêndio; Noções de segurança no trabalho e assuntos relacionados ao desempenho do cargo. Noções de postura e ética profissional. Noções de estrutura organizacional e hierarquia. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações (arts. 1 a 14; arts. 37 a 43). Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Municipal. Sugestão Bibliográfica: Livros e leis que abranjam o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu _____,
portador do RG n. _____ e CPF nº _____
residente na _____ nº _____,
município de _____, UF _____, CEP _____-____, e-
mail _____, Telefone () _____,
pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo meu bastante
procurador, o (a) Senhor (a) _____,
brasileiro, portador do RG nº _____ e CPF nº _____
residente na _____ nº _____,
município de _____, UF _____,
conferindo-lhe poderes especiais para me representar junto a Comissão exclusivamente para
fazer a inscrição no Processo Seletivo Simplificado n. 001/2015 da Prefeitura Municipal de
Brasnorte-MT, para o cargo de _____.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura (Igual documento de Identidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VI – MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2015

Ficha de Inscrição – Edital 001/2015		Nº da Inscrição:
Cargo / Local		
Candidato:		
Pai:		
Mãe:		
Sexo: () M () F		
Data Nascimento:	Naturalidade:	
Portador Necessidades Especial: () sim () não		Qual:
Lactante: () sim () não		

Documentos de Identificação

CPF:		RG:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone:		Celular:	
Declaro conhecer as instruções reguladoras do Processo Seletivo, tendo na data de hoje, todos os requisitos necessários para inscrição, bem como para o exercício do cargo, assumindo todas as responsabilidades pela veracidade das informações contidas nessa ficha, sob pena do cancelamento da inscrição em qualquer fase do concurso, ficando sujeito ainda as sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração. Brasnorte, _____ de _____ de 2015. _____ Assinatura			
Homologo à presente inscrição: Brasnorte-MT, _____ de _____ 2015. _____ Comissão do Processo Seletivo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VII - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Para:
Comissão do Processo Seletivo.
Edital nº 001/2015 - Prefeitura de Brasnorte - MT.

NOME CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO _____ CARGO/LOCAL: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

☐	CONTRA LISTA DE INSCRITOS	Ref. Prova objetiva
☐	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
☐	CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO	Gabarito oficial: _____
☐	OUTRO: _____	Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato. Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato